



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

Lei nº2.417/2012

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros de Marilândia e dá outras providências.

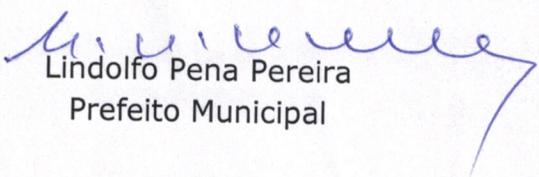
A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Cavaleiros de Marilândia, também designada pela sigla ACM, nome fantasia "COMITIVA MINAS CHÃO PRETO", sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, inscrito no CNPJ sob o nº 16.538.251/0001-64, com sede na Rua Joaquim Atanásio Teixeira nº115, distrito de Marilândia, município de Itapecerica/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 21 de novembro de 2012


Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

21 | 11 | 12